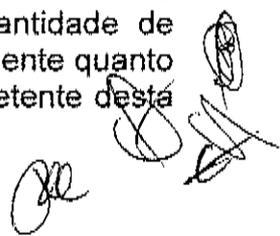


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

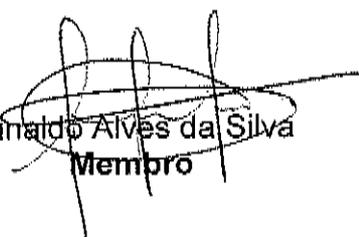
Às nove horas do dia 22 de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.11.04.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 07/11/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 07/11/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 02 (duas) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento de 2 (duas) empresas a saber: 1) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, representada pelo Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, portador do RG nº. 03934872170 - CNH - DETRAN - CE e CPF nº. 017.188.763-95 e CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Luiz Lincoln de Souza Nascimento, inscrito no CPF sob o nº. 911.616.903-44, portador de RG: 99010335748 - SSP-CE. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura dos envelopes Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão. O Presidente da CPL indagou o representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Em continuidade aos trabalhos a CPL com a concordância dos representantes das empresas presentes, acima qualificados, DECIDE em suspender os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, tendo em vista a grande quantidade de empresas participantes e de documentos a serem analisados, especialmente quanto aos documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta



Município. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica de todos os presentes dos envelopes nº 02 – Propostas – entregues pelas empresas participantes, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referidos envelopes se encontram devidamente lacrados e rubricados por esta CPL e por todos os presentes. Em seguida certificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 02 (dois) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:30min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão



Edinaldo Alves da Silva  
Membro



Claudimar José da Silva  
Membro



Sávio Gurgel Nogueira e Silva  
FTS Serviços de Construções e  
Comércio Ltda. - ME



Luiz Lincoln de Souza Nascimento  
Chiança Construções e Serviços Eireli - ME

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 052/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.04.01

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME para Tomada de Preço N.º 2019.11.04.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município. Uma vez recebidos os documentos analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (engenheira), a CPL passou a conferência das documentações referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e declarações. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório, e observou que as licitantes cumpriram com o edital. Diante do exposto, a CPL por unanimidade de seus membros decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, por atenderem a todos os requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.11.04.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 10/12/2019, às 08h30min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinardo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



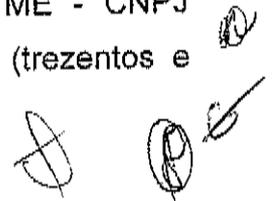
Elinaldo Alves da Silva  
Membro



Claudimar José da Silva  
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº.  
2019.11.04.01**

Às oito horas e trinta minutos do dia 11 (onze) de dezembro de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, por determinação do Sr. Edinaldo de Oliveira Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Icapuí, conforme Portaria 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, foi dada continuidade ao julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 2019.11.04.01, que tem por objeto a contratação de uma empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo materiais, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município, conforme Projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e memoriais. Prosseguindo o julgamento o membro da Comissão Permanente de licitação relatou que no julgamento realizado as 10h:30min do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) foram habilitadas ao presente certame as licitantes: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 22.496.219/0001-66 e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ 23.492.879/0001-31, e que superado o prazo recursal não houve manifestação pelas licitantes de apresentação de recursos inerentes a fase de habilitação. Diante disto, foram então iniciados os trabalhos pertinentes a abertura do Envelope nº. 002 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas ao presente certame. O Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento da empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Erick Bezerra Chianca, inscrito no CPF sob o nº. 951.474.463-20 e portador de RG: 2000002403898 – SSP-CE. Os envelopes de proposta de preços por determinação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL foram abertos pela Comissão conforme abaixo demonstrado: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ 22.496.219/0001-66 - a qual apresentou o valor de R\$ 386.075,04 (trezentos e



oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e quatro centavos); FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME – CNPJ 23.492.879/0001-31 - a qual apresentou o valor de R\$ 373.474,62 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Logo após, as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, e diante da ausência da engenheira representante da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, o presente protocolizado será encaminhado para avaliação detida e amurada da proposta apresentada, já que prescinde de comparação e avaliação quanto aos ditames impostos pelo instrumento editalício. Após a mencionada avaliação, esta Comissão procederá ao julgamento quanto à classificação. As propostas de preços em questão, ao menos neste quesito imediato, encontra-se adequada. O Senhor Presidente decide, então, suspender a sessão pública até a finalização da avaliação das propostas de preços apresentadas e o consequente julgamento final, dando ciência do resultado do julgamento através de Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. A sessão foi também suspensa pelo prazo necessário à lavratura deste documento. Nada mais havendo digno de nota, fica encerrada a presente sessão, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.



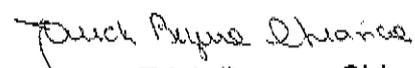
Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação



Elnaído Alves da Silva  
Membro



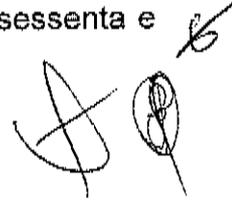
Claudimar José da Silva  
Membro



Erick Bezerra Chianca  
Chianca Construções e Serviços Eireli  
- ME

ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.04.01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.  
052/2019

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove, na Sala de licitação do Município de Icapuí, com sede na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE. Icapuí-CE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, e em sessão interna para deliberar acerca do resultado e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Após análise das propostas de preço pela comissão técnica mencionada na ata de abertura, que emitiu Parecer Técnico datado de 12 de dezembro de 2019 que assim reproduz a decisão **"PROPOSTA 1: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME.** Valor da Proposta: R\$ 373.474,62 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. **PROPOSTA 2: CHIANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Valor da Proposta: R\$ 386.075,04 (trezentos e oitenta e seis mil, setenta e cinco reais e quatro centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a segunda proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento", Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME e CHIANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Por fim, declara a proposta da empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME vencedora do certame, no valor global de R\$ 373.474,62 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e



dois centavos). Da decisão desta Comissão caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis, a partir do conhecimento desta. Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a sessão às 16h:20min, da qual se lavrou a presente ata, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira  
**Presidente da Comissão**



Elnaldo Alves da Silva  
**Membro**



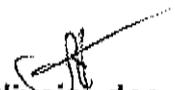
Claudimar José da Silva  
**Membro**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.04.01

O Secretário de Educação do Município de Icapuí - CE, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico deste Município, Resolve, **ADJUDICAR** o objeto licitado, em favor da empresa FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.492.879/0001-31, no valor total de R\$ 373.474,62 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.11.04.01, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das quadras poliesportivas da EEF Maria Edilce Barbosa (Localidade de Melancias de Baixo) e da EEF Joana Marques (Localidade de Barreiras), neste Município, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Icapuí – CE, 07 de janeiro de 2020.



**Ítalo Oliveira dos Anjos**  
Secretário de Educação